



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 790, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII			
1034586	LUCAS MENDES FERREIRA	MESTRE	10/04/18	006789/2018-10
	FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
1753308	GUILHERME TRÓPIA BARRETO DE ANDRADE	DOCTOR	20/02/18	002680/2018-03
	FACULDADE DE ENFERMAGEM			
3164989	ANGELA MARIA CORRÊA GONÇALVES	DOCTOR	15/03/18	005299/2018-98


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas